



PORTARIA N.º 003, DE 03/03/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME
A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAIANI MARIN MONTOVANI	40788	11/02/2026 A 10/06/2026	7682/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAIANI MARIN MONTOVANI	40788	11/06/2026 A 09/08/2026	7682/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2026

RAFAEL MACHADO BORG
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025